



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 285/2019  
De 11 de outubro de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE  
14 DE OUTUBRO DE 2019, SEGUNDA FEIRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO  
MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas  
atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo para os professores da rede Pública Municipal, no dia 14 de outubro de 2019, Segunda Feira.

**Art. 2º** - O dia 14 de outubro de 2019 será compensado pelos professores através de estudos e organização do Referencial Curricular Municipal e Projeto Político Pedagógico das escolas, em horário noturno a ser agendado pelas direções.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 10 N.º 285/19

Boa Vista do Incra, 11 de outubro de 2019.

Foi publicado nesta data no mural de

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 11/10/19

Registre-se e publique-se.

Responsáveis B

PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal em exercício.